



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2015 PARA MODERNIZAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA NA QUADRA DE ESPORTE DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL GIUSTO DAMO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 778478/2012/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **MP MEZZAROBAME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, na Rua Piracicaba nº 502, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.948.401/0001-21, neste ato representado por seu representante Sr. **MARCO PAULO MEZZAROBAME**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 810.340.240-00, portador da cédula de identidade civil nº 8070322782, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2015, Processo Licitatório nº 08/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 108/2015, datado de 24 de março de 2015 e Termos Aditivos I a III.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – item 3.1 - do prazo: Fica prorrogado em 08 (oito) meses, até 11 de janeiro de 2018, o prazo para conclusão da obra, conforme solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas abaixo.

Frederico Westphalen, 10 de maio de 2017.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO


Prefeito Municipal
Contratante


MARCO PAULO MEZZAROBAME


Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Carina da Silveira: _____

CPF: 016.708.600-60 

Débora Cristina Miôr: _____

CPF: 040.384.550-50 



**FREDERICO
WESTPHALEN**
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 Fax: 55 3744-3887

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br